

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REGISTRADOR DA 2ª SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO – ACRE**

_____, na qualidade de parte interessada (alienante/adquirente), autorizo a prática das averbações previstas no **inciso II, do artigo 167, da Lei 6015/73, vide verso**, desde já, as requerendo, caso sejam necessárias à prática dos atos de registro/averbação afetos ao Protocolo nº _____.

Declaro estar ciente de que este requerimento não engloba todas as averbações previstas em lei, devendo, para as averbações não elencadas no rol acima, haver requerimento específico.

Declaro, ainda, ciência, de que caso, necessária, após a qualificação (exame) da documentação apresentada, seja detectado que o ato de averbação pretendido, envolva direitos de mais partes interessadas, pode haver necessidade de requerimento, assinado, pelas demais partes interessadas, o que será, se o caso, oportunamente, informado pela Serventia.

Obs.: Fica dispensado o reconhecimento de firma, caso o requerente assine com certificado digital, ou mesmo, assine este requerimento nesta Serventia, na presença do escrevente, que certificará assinatura na sua presença.

ESCLARECIMENTOS DESTA SERVENTIA

Este requerimento, mais abrangente, tem por objetivo, reduzir o prazo para os atos de registro/averbação, de modo que se evite, após a qualificação da documentação, a ida à Serventia, apenas, para apresentação de requerimento para atos de averbação.

Respeitamos o seu entendimento, em não assinar requerimento, antes da qualificação registral, com rol amplo, de atos de averbação.

Nestes termos, Pede

Deferimento.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

